



fcc EAD

***Manual
do Aluno***

  [faculdadefcg](#)

 fcgead.com.br

Seja bem-vindo(a) aluno(a) de Educação a Distância e Semipresencial

Em nome da Faculdade Capim Grosso-FCG e do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) nós o(a) felicitamos por seu ingresso nessa Instituição de Ensino Superior.

Com base no Projeto Pedagógico dos Cursos e nos Regulamentos do Núcleo de Ensino a Distância, elaboramos este manual acadêmico para auxiliar em suas atividades como aluno(a) dos cursos a distância desta Faculdade. A modalidade de Ensino a Distância traz consigo a facilidade de permitir que você estude no lugar que lhe parecer mais aconchegante, mas, ao mesmo tempo, traz também consigo desafios, por isso, é importante que você compreenda bem como acessar o ambiente virtual, os serviços acadêmicos e conhecer quem é a Instituição Faculdade Capim Grosso, que você escolheu e como funciona a sua metodologia.

A FCG, Instituição de Ensino Superior privada, com sede e foro na cidade de Capim Grosso (BA), inscrita no CNPJ sob o nº. 13.569.627/0001-00, responsável pelo NEAD perante as autoridades públicas e o público em geral, respeitando os limites legais, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente, e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos. É Credenciada no ensino a distância pela Portaria MEC: **nº 527 de 14 de julho de 2021**, publicado no DOU em 19 de julho de 2021.

ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO

AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº 735, DE 21 DE JULHO DE 2021

Tem como objetivo principal capacitar o futuro administrador a atuar de forma empreendedora nas organizações com vistas ao desenvolvimento econômico, social, cultural e político da sociedade, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão que proporcionem a incorporação das características próprias ao perfil empreendedor.

O curso prepara o profissional de administração para o mercado de trabalho atual com um currículo atualizado e flexível para que o aluno tenha acesso aos temas mais recentes da teoria e prática administrativa.

O administrador atuará como responsável pelo planejamento de empresas privadas, públicas e de organizações não-governamentais, nos mais diversos setores, como: comercial, industrial, financeiro, hospitalar, de serviços, turismo etc. Outros campos de atuação para os administradores são os órgãos públicos de

planejamento. O administrador pode exercer funções de direção, gerência e supervisão nas organizações ou atuar como consultor, assessor e instrutor como empregado ou como profissional liberal.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHAREL

AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº 1.096, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Tem como objetivo preparar Contadores com competências, habilidades e conhecimentos atualizados que os permita ingressar no mercado de trabalho para exercer as atividades contábeis em entidades públicas, privadas e do terceiro setor, com postura ética e responsabilidade social.

Os profissionais que lidam com a Contabilidade são integrantes de uma categoria que vem crescendo, principalmente nas duas últimas décadas, sendo alvo permanente de exigências da sociedade empresarial, pública e do terceiro setor como um todo, na busca da melhoria da qualidade dos seus serviços, da geração de informações e na redução da carga tributária. Tudo isso, se dá em função da Contabilidade ser a única área do conhecimento capaz de evidenciar a realidade física e operacional de tudo o que acontece nas empresas e entidades. Dessa forma, é preponderante que o Curso de Bacharelado em Ciências

Contábeis reflita em sua estrutura curricular, seu quadro de professores, e em seu referencial teórico e prático uma sintonia com a globalização e as necessidades do Brasil, da Bahia e da região de Capim Grosso. O Bacharel em Ciências Contábeis poderá atuar nas seguintes áreas:

- Área de Perícia/Arbitragem e Auditoria;
- Área de IFRS para micro e pequenas empresas;
- Área de Finanças, Contabilidade Pública e Privada e Controladoria;
- Área de Consultoria e Planejamento Tributário.

Atividades da área de conhecimento contábil, registrando, controlando, analisando, construindo o planejamento tributário e produzindo relatórios para gestão e tomada de decisões em entidades públicas, privadas e do terceiro setor de grande, médio e pequeno porte. Como também, micro e pequenas empresas. Dessa forma, o mesmo passa a ter uma formação generalista e empreendedora sendo capaz de trabalhar em equipe, gerenciar pessoas, desenvolver pensamento crítico e sempre em busca da educação continuada, aptos a tomar decisões de acordo com o contexto social, político e econômico no qual esteja inserido, sempre com o senso de responsabilidade e ética.

O curso tem duração de, no mínimo, 04 anos, divididos em 8 (oito) semestres letivos.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – TECNÓLOGO

RECONHECIDO: PORTARIA SERES/MEC Nº 63, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O curso Em Gestão de Recursos Humanos objetiva formar profissionais que atendam às demandas dos principais setores de atividade econômico-tecnológica do país. Deverá, ainda, estar voltado a formar pessoas com perfil flexível, sem medo de enfrentar desafios e mudanças, íntegro, ético, líder e profundo questionador dos atuais modos e processos da operação do departamento de recursos humanos.

O profissional de Recursos Humanos planeja e gerencia sistemas de gestão de pessoas, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, rotinas de pessoal e benefícios. Promove o desenvolvimento do comportamento individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacionais (cultura, estrutura e tecnologias). Planeja programas de qualidade de vida no trabalho. Especifica e gerencia sistemas de avaliação de desempenho dos colaboradores da organização.

CAMPOS DE ATUAÇÃO

- Planejamento e gerenciamento de pessoas dentro de uma organização, realizando funções como: recrutamento, treinamento, gestão de carreiras, remuneração e benefícios;
- Áreas de Recursos Humanos em empresas públicas e privadas de pequeno, médio e grande porte, bem como em empresas prestadoras de serviços na área de gestão de pessoas;
- Gerenciamento de pessoas e processos de forma estratégica e com foco em resultados;
- Preparação de profissionais para atuar como agentes de transformação e de desenvolvimento econômico-social, na medida em que estão preparados para uma ação proativa, empreendedora e de responsabilidade social.
- O curso de Gestão de RH tem duração de dois anos.

PEDAGOGIA – LICENCIATURA

EAD - AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº 735, DE 21 DE JULHO DE 2021

SEMIPRESENCIAL – AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº 609 DE 11/09/2025

Objetiva formar licenciados, de modo que se sintam profissionais capacitados para atuar na docência da educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, nas matérias pedagógicas do ensino médio, na gestão do ensino, coordenação e suporte pedagógico das instituições educacionais escolares e não

escolares e, ainda, em empresas, organizações não governamentais e iniciativas de apoio à escolarização. Além disso, este profissional, deverá estar apto a utilizar as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e desenvolver estratégias de ensino e de aprendizagem, de acordo com os princípios políticos e éticos que orientam a educação na sociedade.

Visando atingir o perfil profissional desejado, o Curso orienta suas ações a fim de que os graduandos possam desenvolver um conjunto de competências, entendidas como capacidades intelectuais, culturais, éticas e políticas.

O pedagogo vai desempenhar a sua função quer na docência, quer nas diversas áreas e espaços educativos, de forma a atender às demandas atuais da educação na perspectiva de formulação de soluções para enfrentamento das diversas situações existentes.

O curso tem duração de, no mínimo, 04 anos, divididos em 8 (oito) semestres letivos.

LETRAS – LICENCIATURA

AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº 442, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Português em EAD da FCG atende às novas exigências da educação básica, está em consonância com RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)”. Esta resolução normatiza e determina uma organização curricular que possibilita a formação de profissionais competentes para atuação nas áreas das licenciaturas.

Para atender a necessidade de ter profissionais munidos de competências e habilidades que possibilite contemplar as necessidades educacionais, é preponderante que o Curso de Licenciatura em Letras-Português-EAD reflita em sua estrutura curricular, seu quadro de professores, e em seu referencial teórico e prático uma sintonia com a globalização e as necessidades educacionais do Brasil, da Bahia e da região de Capim Grosso.

Neste sentido, o Curso de Licenciatura em Letras-Português - EAD da FCG encontra-se estruturado para formar profissionais com competências, habilidades e conhecimentos atualizados frente as demandas da educação básica.

Com duração de quatro anos, o curso de Licenciatura em Letras-Português em EAD da FCG abrange profundos estudos teóricos e práticos da área de letras.

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA FCG EAD

Os Projetos Pedagógicos da FCG baseados nas Diretrizes e Bases Curriculares Nacionais (LDB), que leva em consideração os desafios da educação superior diante das intensas transformações que vêm ocorrendo na sociedade contemporânea, no mercado de trabalho e nas condições do exercício profissional.

A Faculdade Capim Grosso-FCG é a materialização do sonho de se construir uma Instituição de Ensino Superior que buscasse o desenvolvimento de competências profissionais, propiciando o desenvolvimento do Estado do da Bahia e da própria cidade de Capim Grosso surgindo como um projeto arrojado e inovador, do ponto de vista acadêmico e pedagógico, bem como de sua estrutura física, apresentando à sociedade regional uma proposta atual e moderna em termos de ensino superior, sendo um instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural por conceber à Educação Superior não apenas como produtora e detentora do conhecimento e do saber, mas também como instância voltada para atender às necessidades educativas e tecnológicas da sociedade, ressaltando-se que o espaço acadêmico não pode ser visto apenas como instância reflexa da sociedade e do mundo do trabalho. Deve ser um espaço de cultura e de imaginação criativa, capaz de intervir na sociedade, transformando-a em termos éticos. Neste contexto têm como Planejamento estratégico:

- **Missão Institucional:** Formar cidadãos e profissionais competentes e compromissados com o desenvolvimento regional, nacional, com a preservação e divulgação da história e dos valores culturais da Bahia e do Brasil. Desta forma, busca promover a qualificação do homem nas dimensões acadêmicas, na perspectiva crítica, formando profissionais competentes e comprometidos com a transformação social por meio de ações profissionais competitivas, mas voltadas para a criação de valores humanos orientados por valores éticos. Visa assim, contribuir para o desenvolvimento das diversas regiões em que está situada, através de práticas acadêmicas que visem à formação de profissionais pautada na valorização dos seres humanos.

A metodologia aplicada nas atividades e nos cursos oferecidos na modalidade de Educação a Distância, está pautada nos processos de ensino e de aprendizagem dos sujeitos envolvidos, ofertando a mesma qualidade de ensino dos cursos presenciais.

Neste manual você encontrará informações sobre atores envolvidos na educação a distância, a sistemática de avaliação, requerimentos acadêmicos, orientações para acesso e outras informações importantes que o ajudarão a organizar-se e preparar-se bem para ser um aluno(a) de um curso nessa modalidade!

Bons estudos!

Sumário

1. CONSTITUINTES DA EAD	10
O professor-tutor	10
A equipe do NEAD	10
A equipe do Polo	10
1.1 Aluno (a)	11
2. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)	11
3. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS	12
3.1 Matrícula	12
3.2 Matrícula por transferência	12
3.3 Matrícula por aproveitamento de estudos anteriores	12
3.4 Renovação de Matrícula	13
3.5 Rematrícula	13
3.6 Dispensa de disciplinas	14
3.7 Matrícula em regime de disciplinas pendentes e de dependência de disciplina	14
3.8 Matrícula Fora do Prazo	14
3.9 Trancamento	15
3.10 Cancelamento Da Matrícula	15
3.11 Abandono Ou Desistência	15
3.12 Transferência de Polo	16
3.13 Transferência De Curso	16
3.14 Transferência De IES	16
3.15 Exercício Domiciliar para realização de Prova Presencial (Decreto Lei 1.044/69)	17
3.16 Procedimentos Financeiros	17
4. Adequação ao Novo Decreto do Ensino a Distância (Decreto nº 12.456, de 20 de maio de 2025)	17
4.1 METODOLOGIA	18
NOVO MARCO REGULATÓRIO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (Decreto nº 12.456, de 20 de maio de 2025).	19
METODOLOGIA DE ENSINO PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EAD	19
METODOLOGIA DE ENSINO PARA O CURSOS NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL (Cursos de Licenciatura e área de Saúde)	20
4.2 Unidades de Aprendizagem	22
5. MATRIZ CURRICULAR	22
5.1 Estágio supervisionado	22
5.2 Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	23
5.3 Atividades complementares	24
5.4 Prazo para integralização curricular	25
6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	25
6.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM - MODALIDADE EAD E SEMIPRESENCIAL	26

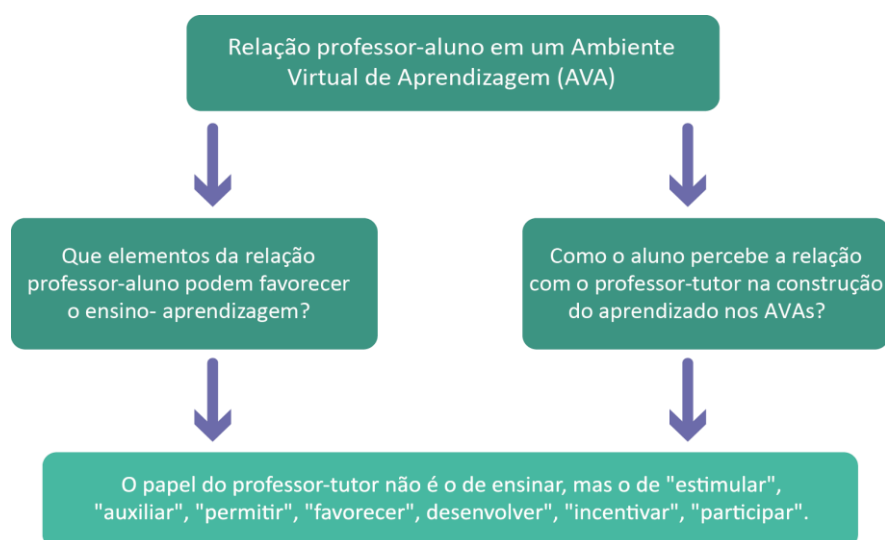
6.1.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA MODALIDADE EAD	26
6.1.2 AVALIAÇÃO DOS DISCENTES NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL	28
6.2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO	30
6.2.1. Frequência na Modalidade Semipresencial	31
6.3. Segunda Chamada.....	31
7. COLAÇÃO DE GRAU.....	31
7.1 DIPLOMAÇÃO	32
8. ORIENTAÇÕES PARA ACESSO.....	32

1. CONSTITUINTES DA EAD

Na modalidade em EAD temos a interação de pessoas importantes responsáveis por estabelecer e gerir através da comunicação todo o processo de ensino-aprendizagem. Podemos destacar:

O professor-tutor

O Professor e o Tutor são os mediadores entre toda a estrutura didática criada para a EAD no ambiente virtual, como apoio você encontrará este Tutor presencial nos Polos e na sala virtual, seu objetivo é auxiliar e orientar o aluno (a) no processo ensino-aprendizagem, conforme demonstrado no infográfico abaixo.



Fonte: Grupo SAGAH, 2018.

A equipe do NEAD

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da FCG dispõe de uma equipe multidisciplinar, composta pela coordenação do NEAD, secretária e auxiliares, coordenadores de curso, suporte técnico, tutores e professores.

A equipe do Polo

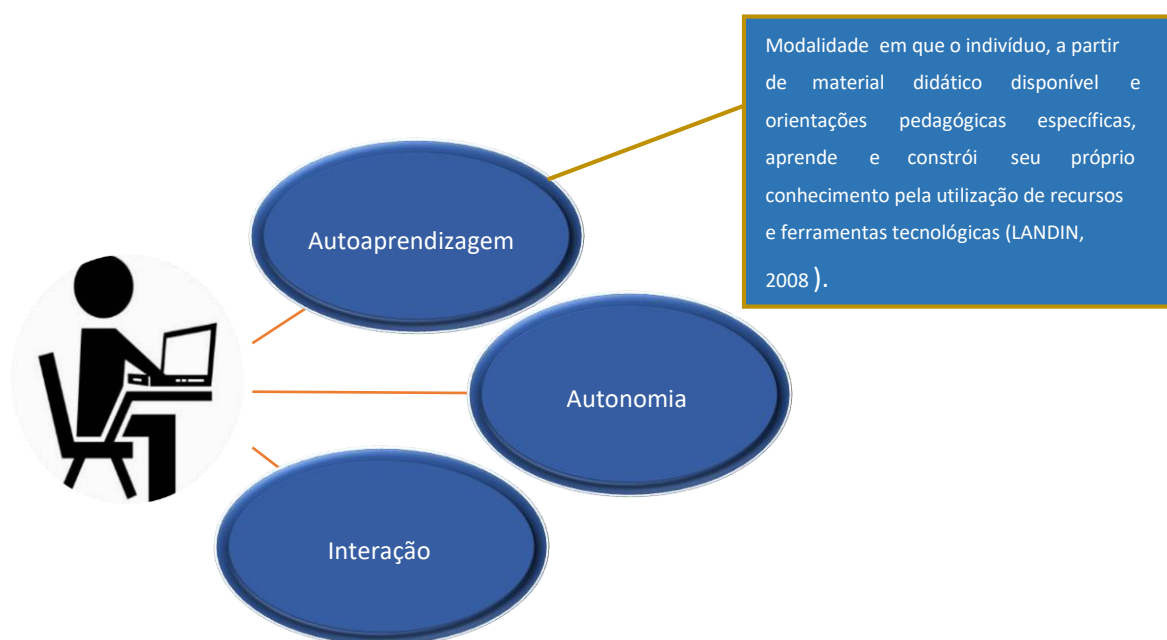
O Polo é uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de Educação que a Instituição de ensino estabelece no espaço geograficamente diferente da sede. Na FCG você encontrará como apoio as suas atividades

acadêmicas um Tutor disponível, um Auxiliar de Biblioteca, um Auxiliar de Secretária para assuntos acadêmicos e um Técnico em Informática.

1.1 Aluno (a)

Ao escolher esta modalidade de ensino é necessário que você aluno (a) se interesse por novos desafios e tenha em mente de que algumas características e atitudes são necessárias. Para que esse processo de aprendizagem com qualidade ocorra na Educação a Distância se faz necessário três componentes fundamentais: a autoaprendizagem, a interação e a autonomia.

O acesso à internet precisa ser regular. Porém, caso não tenha acesso regular, poderá usar os laboratórios de informática e a sala de atendimento, agendando o horário previamente com a atendente EAD do Polo.



Você aluno (a), contará com o Tutor que o acompanhará nos encontros presenciais e online, orientando no processo de aprendizagem (procure realizar as atividades e tirar suas dúvidas antes do prazo final).

2. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) é o departamento responsável pela coordenação administrativa e didático-pedagógica dos cursos EAD da FCG, subordinado à Diretoria Acadêmica e Coordenadora do NEAD, tendo como objetivo valorizar o papel da Educação a Distância na implantação de uma nova cultura educacional com atualização constante das políticas e diretrizes da Educação a

Distância, tanto em seu fundamento pedagógico quanto em sua estrutura tecnológica resultando no aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, tendo o aluno (a) como o centro do sistema.

3. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

3.1 Matrícula

Após aprovação no processo seletivo, a matrícula poderá ser realizada em um dos Polos de Apoio Presencial da FCG, mediante a apresentação dos documentos originais que deverão ser scaneados e postados no perfil do aluno.

- A matrícula é o ato formal de ingresso no curso e de vinculação a Faculdade Capim Grosso-FCG, com contrato bilateral que gera direitos e deveres de ambas as partes, assim como a aceitação, pelo aluno, das disposições contidas no Regimento Geral da Instituição;
- Ao matricular-se em um curso o aluno assume a semestralidade integral deste, conforme estabelece o contrato de prestação de serviços educacionais;
- O regime adotado é semestral, tendo o aluno que renovar sua matrícula a cada semestre;
- O período de matrícula é divulgado em calendário acadêmico, deverá ser realizada no Portal do Aluno ou Secretaria do Polo;

3.2 Matrícula por transferência

Casos de transferência serão avaliados levando-se em consideração a equivalência da matriz curricular da instituição de origem com a matriz curricular da FCG. O candidato deverá ficar atento ao prazo de abertura de transferência, esta informação será disponibilizada no site da faculdade pela secretaria acadêmica e assim solicitar o aproveitamento. Na ocasião ser-lhe-ão informados os procedimentos tanto pelos Polos presenciais quanto pela secretaria acadêmica, via site.

3.3 Matrícula por aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos para portadores de diploma de curso superior que tenham se formado com um tempo igual ou inferior a dez anos poderá ser comprovado mediante apresentação do histórico, diploma ou certificado de conclusão, plano das disciplinas cursadas assinadas e carimbadas pela secretaria

da Instituição de origem, que deverão ser entregues, cópias autenticadas, na secretaria do Polo de Apoio Presencial. Caberá ao Coordenador do Curso analisar os documentos para aproveitamento de estudos e deferir ou não, estando sua decisão baseada também na existência de vagas para o curso.

As disciplinas que os alunos (as) solicitaram concessão de crédito serão avaliadas pela equivalência de ementas e quantificação de carga horária (que não pode ser inferior a 75%). Serão avaliados casos cujo cumprimento das disciplinas, tanto na FCG quanto na IES de origem, não extrapole ao tempo estipulado de sua conclusão. Além desses casos, serão considerados os outros casos previstos na legislação vigente.

O aluno em processo de adaptação deverá pedir programação de disciplinas a cada semestre, no momento da renovação da matrícula.

3.4 Renovação de Matrícula

- Para renovar a Matrícula, o aluno deverá estar com todas as parcelas das mensalidades do semestre anterior quitadas;
- A renovação de matrícula é obrigatória e deverá ser respeitado o período estabelecido no Calendário Acadêmico;
- A Instituição se reserva o direito de somente efetivar a renovação da matrícula após o cumprimento pelo aluno das obrigações contratualmente assumidas para a renovação dos serviços;
- A não efetivação semestral da matrícula, no período estabelecido no Calendário, representa abandono de curso e desvinculação do aluno da Faculdade, assumindo a inteira responsabilidade de regularização da sua situação financeira perante a Instituição, cujo retorno somente poderá se dar mediante expressa solicitação e existência de vagas.

3.5 Rematrícula

- O aluno afastado da Instituição por abandono pode rematricular-se, condicionada à existência de vagas;
- É condição necessária a rematrícula, que o aluno tenha cursado no mínimo o primeiro período e aprovado em pelo menos uma das disciplinas estabelecidas no currículo;

- Em caso de alteração curricular, fica o aluno que retornou, obrigado a adaptar-se ao novo currículo do curso;

3.6 Dispensa de disciplinas

Os pedidos de dispensa de disciplinas cursadas anteriormente com aproveitamento em curso superior autorizado ou reconhecido devem ser protocolados na Secretaria no Portal do Aluno, acompanhados da documentação exigida. Observando os seguintes critérios: ter sido aprovado na disciplina por nota; ter obtido ao menos 75% de frequência na disciplina; quando houver relação de afinidade da ementa com o conhecimento apresentado pelo aluno (a). Verificada a equivalência dos conteúdos será feita a posterior homologação na forma regimental.

3.7 Matrícula em regime de disciplinas pendentes e de dependência de disciplina

Entende-se por disciplina pendente, aquela que por algum motivo o aluno (a) não cursou em período regular e por disciplina de dependência aquela que o aluno (a) cursou, mas não foi aprovado. O aluno (a) retido, poderá realizar sua matrícula na(s) disciplina(s) de dependência para que possa dar continuidade às demais disciplinas dos períodos subsequentes.

Para cursar disciplina(s) de dependência ou pendente(s), é necessário estar regularmente matriculado na(s) mesma(s). Caso não queira cursar a disciplina de dependência ou pendente no momento em que for matriculado, o aluno deverá solicitar o cancelamento, dentro dos prazos que constam no calendário acadêmico do curso.

O aluno (a) que ficar reprovado em até três disciplinas segue para o período subsequente devendo pagar as disciplinas que ficou reprovado do período anterior caso seja pré-requisito, e aquelas disciplinas que não são pré-requisitos o aluno (a) poderá cursá-las até o período que antecede o estágio supervisionado.

3.8 Matrícula Fora do Prazo

Após o encerramento do período de matrícula, o aluno deverá solicitar, via requerimento formal. Aguardar o resultado de deferimento ou indeferimento, que será dado após análise da justificativa apresentada.

O período final para realização de matrícula fora do prazo é o equivalente a 25% do total de frequência exigido por lei.

3.9 Trancamento

O trancamento deverá ser realizado pelo aluno (a) ou responsável legal a qualquer tempo que desejar, desde que esteja cursando o segundo período do curso requerido. Para tanto, o pedido deve ser protocolado na secretaria acadêmica via Portal do Aluno ou no Polo de Apoio Presencial.

- O aluno poderá requerer trancamento de matrícula, expondo os motivos que a justifiquem, para o semestre em que estiver matriculado, no prazo estabelecido em Calendário;
- Para trancar o aluno deverá estar regularmente matriculado, **com as parcelas quitadas até a data do requerimento**, pagamento de taxa, e apresentação de nada consta da biblioteca;
- Não há trancamento no 1º semestre letivo do curso;
- O prazo máximo de trancamento de matrícula não pode ultrapassar a metade da duração do curso;
- A solicitação de trancamento deverá ser realizada pelo próprio aluno ou seu procurador;
- A solicitação de trancamento deverá ser realizada no portal do aluno utilizando senha pessoal e intransferível.

3.10 Cancelamento Da Matrícula

- O cancelamento da matrícula requer a quitação das parcelas vencidas até a formalização do pedido;
- O cancelamento elimina o vínculo do aluno com a Faculdade;

O cancelamento da matrícula no primeiro período implica anulação da classificação no Processo Seletivo.

- O pedido de cancelamento de matrícula, independente do período que esteja o estudante, desvincula o mesmo da Instituição.

3.11 Abandono Ou Desistência

- Caso o aluno não renove sua matrícula ou, concluído o período máximo de trancamento, não volte a se matricular, fica caracterizada a desistência ou o abandono do curso.

- O(a) aluno(a) Desistente é responsável por todas as parcelas do semestre em que realizou a matrícula, independente de ter cursado ou não as disciplinas ofertadas no semestre que desistiu.

3.12 Transferência de Polo

Poderá haver transferência de Polo para o aluno (a) que assim desejar, a qualquer tempo desde que, exista turma correlata a que o aluno (a) esteja cursando no Polo de origem.

3.13 Transferência De Curso

O pedido de transferência de curso deve [ser realizado por requerimento no portal do aluno](#), conforme prazos previstos no calendário acadêmico. O requerimento será analisado, para deferimento ou indeferimento da solicitação, de acordo com o número de vagas existentes no curso solicitado.

13.14 Transferência De IES

A FCG Regularizar o pedido de Transferência Interna normatizando procedimentos, com base na [Lei nº 9.394/96](#) que define sobre transferência de alunos: “Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo”.

O pedido de Transferência da FCG para outra Instituição de Ensino Superior (IES) deverá ser realizado, dentro do prazo definido no Calendário Acadêmico desta Instituição, nas seguintes formas:

- Com apresentação do Atestado de Vaga da IES que o(a) receberá. Nesse caso, a FCG se encarregará de enviar a Guia de Transferência com toda documentação do(a) aluno(a) diretamente para a outra IES;

- Sem atestado de vaga: o estudante poderá pedir transferência informando o nome da IES para onde irá ou deverá pedir trancamento no curso e solicitar os documentos comprobatórios de regularidade acadêmica, incluindo o histórico e as ementas das disciplinas cursadas, a fim de que possa apresentá-los a Instituição que desejar matricular-se (conforme Portaria nº 230, de 9 de março de 2007);

Documentos necessários para transferência: Portarias normativas do curso e da Instituição; histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas com aprovação;

A Transferência para a FCG poderá ocorrer mediante apresentação de Histórico e ementas das disciplinas cursadas, assinados e carimbados pela Instituição de origem;

O(a) aluno(a) transferido(a) poderá requerer aproveitamento das disciplinas cursadas com aprovação, cujo deferimento seguirá as normas do Regimento Interno da Portaria normativa;

A solicitação de transferência para outra IES será deferida desde que não haja pendências (financeira e na biblioteca). O estudante deverá estar com as parcelas quitadas até a data do requerimento formal e respeitado o período estabelecido no calendário acadêmico do semestre.

3.15 Exercício Domiciliar para realização de Prova Presencial (Decreto Lei 1.044/69)

É uma situação em que o aluno, em circunstâncias específicas, não poder realizar a prova presencial na data estabelecida no calendário acadêmico. Neste caso, o mesmo deverá solicitar data especial, desde que seja dentro do trimestre em curso.

O aluno deverá protocolar a solicitação anexando o atestado ou relatório médico – com o CID da doença e o período de afastamento.

3.16 Procedimentos Financeiros

O aluno (a) deverá solicitar declarações relativas à sua situação financeira, boletos e taxas para requerimentos, via Portal do Aluno (a), onde também encontrarão as tabelas com as taxas, isenções e prazos para entrega dos documentos solicitados.

O boleto do aluno é disponibilizado diretamente pelo portal do aluno, com vencimento de 01(um) a 10(dez) de cada mês.

Todo e qualquer Desconto concedido somente prevalecerá até a data limite de vencimento do boleto, dia 10 de cada mês.

4. Adequação ao Novo Decreto do Ensino a Distância (Decreto nº 12.456, de 20 de maio de 2025)

Em conformidade com o Decreto nº 12.456, de 20 de maio de 2025, que estabelece novas diretrizes para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, a FCG realiza processo de reestruturação dos cursos EaD, com o objetivo

de assegurar o cumprimento das exigências legais e a elevação da qualidade da formação acadêmica.

Nesse sentido, em cumprimento ao novo Decreto, a FCG passa a adotar a frequência obrigatória para alunos ingressantes a partir do semestre 2025.2, de acordo com os percentuais apresentados abaixo.

Ressalta-se que a participação dos alunos nas atividades presenciais, aulas síncronas mediadas, atividades de extensão e práticas é obrigatória e deve ser rigorosamente cumprida. O não atendimento ao percentual mínimo de frequência exigido poderá acarretar em sanções acadêmicas, inclusive a reprovação na disciplina.

4.1 METODOLOGIA

A metodologia utilizada visa o desenvolvimento de competências formando um profissional capaz de mobilizar os conhecimentos, habilidades e atitudes para a resolução de problemas, por meio da ação-reflexão-ação e da interdisciplinaridade.

A metodologia colaborativa aplicada nas atividades e nos cursos oferecidos na modalidade de educação a distância da FCG está pautada nos processos de ensino e de aprendizagem com base na legislação e nas diretrizes curriculares nacionais vigentes com a mesma qualidade aplicada nos cursos de educação presencial. São realizadas as atividades na Web, em salas virtuais desenvolvidas para aprofundamento, enriquecimento curricular e sistematização do conhecimento com acompanhamento do tutor presencial e a distância, por meio de atividades síncronas e assíncronas.

A condução desta proposta é realizada pela Equipe do NEAD, coordenadores de curso e por uma equipe de conteudistas contratados preferencialmente entre os professores do quadro permanente da FCG, qualificados na área de conhecimento.

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), web designer, gravação e mídia digital é responsável pelo desenvolvimento e produção do material didático utilizado, com base nas informações fornecidas previamente pelos coordenadores de área e curso.

NOVO MARCO REGULATÓRIO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025).

O decreto regulamenta a oferta de EaD por Instituições de Educação Superior (IES), com foco em qualificar e fortalecer essa modalidade como ferramenta estratégica de acesso à educação superior.

A FCG assegura o cumprimento no que se refere aos percentuais mínimos de presença exigido para os cursos EaD e Semipresenciais. Desse modo, apresentamos a nova metodologia para a modalidade EaD e Semipresencial, **cujas aulas síncronas e/ou presenciais passam a ser Obrigatórias.**

METODOLOGIA DE ENSINO PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EAD

Atualização Curricular e metodológica dos Cursos de Bacharelado e Tecnológicos:

Os cursos de Bacharelado e Tecnológicos da FCG seguirão os parâmetros abaixo, no que se refere a carga horária presencial e a distância:

- **Atividades presenciais ou síncronas mediadas por tecnologia:** 20% da carga horária total do curso;
- **Atividades práticas e de extensão:** 20% da carga horária total, com ênfase na articulação teoria-prática e na interação com a comunidade;
- **Atividades remotas assíncronas:** 60% da carga horária total, respeitando a autonomia do estudante e a flexibilidade da modalidade.

Os cursos de bacharelado e tecnológicos da FCG ofertados na modalidade EaD passam a incorporar, de forma integrada e sistemática, atividades presenciais obrigatórias, visando garantir a qualidade acadêmica, assegurar a formação de competências práticas e promover a articulação entre teoria e prática.

A nova organização metodológica da modalidade a distância na FCG contempla:

- **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):** Plataforma educacional interativa, com acesso a conteúdos teóricos, videoaulas, atividades avaliativas, fóruns e trilhas de aprendizagem. Promove o desenvolvimento autônomo do estudante.
- **Atividades Presenciais Obrigatórias:** Compreendem, carga horária práticas, avaliações presenciais, oficinas, seminários, atividades extensionistas e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

- **Aulas Síncronas:** Aulas ao vivo com docentes da disciplina, com interação em tempo real, esclarecimento de dúvidas e **com realização de atividade para comprovação de FREQUÊNCIA e pontuação na unidade formativa (UF).**
- **Acompanhamento Docente:** Realizado por meio de tutoria especializada, com atendimento síncrono e assíncrono, promovendo a mediação pedagógica contínua e o vínculo institucional.
- **Avaliação:** Composta por avaliações presenciais, atividades no AVA, desempenho em práticas e extensão, assegurando a formação integral e contextualizada.

METODOLOGIA DE ENSINO PARA OS CURSOS NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL (Cursos de Licenciatura e área de Saúde)

Ao menos 50% da carga horária total dos cursos serão desenvolvidas por meio de atividades presenciais.

A estrutura metodológica adotada pela FCG contemplará:

- **Atividades Presenciais:** Realizadas nos polos ou na sede da instituição, conforme calendário acadêmico, incluindo práticas, extensão, seminários e estágios supervisionados.
- **Aulas Síncronas (ao vivo) semanais:** Promoverá a interação direta com os docentes da disciplina, fortalecendo o vínculo institucional e a construção colaborativa do conhecimento.
- **Ambiente Virtual de Aprendizagem:** Suporte pedagógico e tecnológico para atividades assíncronas, promovendo a articulação entre os momentos presenciais e remotos.
- **Mediação Docente Contínua:** Realizada por professores e mediadores pedagógicos qualificados, garantindo o acompanhamento formativo integral.
- **Infraestrutura Física e Tecnológica:** Disponível na sede da instituição e nos Polos (caso implantados), assegurando acessibilidade, inclusão e equidade no processo formativo.

De modo geral, a carga horária dos cursos na modalidade semipresencial, está distribuída da seguinte forma:

- **Mínimo de 30% da carga horária total** corresponde a atividades **presenciais físicas** (como estágios, laboratórios, extensão)
- **Mínimo de 20% da carga total** corresponderá atividades **síncronas mediadas** (aulas ao vivo com até 70 alunos e frequência controlada).
- **Máximo de 50% da carga horária total** atividades **assíncronas a distância** (videoaulas, fóruns, leituras, exercícios, desafios, etc.).

- Dinâmica De Ensino

- As aulas serão conduzidas por professores qualificados na área do componente curricular, com encontros presenciais e/ou síncronos realizados semanalmente;
- As Disciplinas serão organizadas em módulos, sendo ofertada uma de cada vez;
- O material de estudo de cada disciplina (Unidades de Aprendizagem), incluindo ebooks, vídeos, atividades, exercícios, desafios e fóruns de discussão, será disponibilizado na plataforma AVA;
- A participação na primeira aula exige que o estudante tenha acessado previamente os conteúdos disponibilizados no AVA;
- Ao término de cada aula, o professor orientará os alunos quanto às atividades e ao material de estudo correspondente;
- As atividades de extensão, caracterizadas, estarão disponíveis na plataforma, acompanhadas de um roteiro programático com cronograma, orientações da execução da atividade e modelos de documentos a serem utilizados. O aluno contará com o suporte do mediador pedagógico para esclarecimentos e orientações até a entrega do Relatório de Conclusão, postado no AVA;
- As disciplinas com componente prático contam com todas propostas, roteiro e formulários disponibilizados no AVA, cronograma de orientação realizadas pelos mediadores pedagógicos;
- O cronograma das aulas (presencial ou síncronas) e o cronograma de realização de atividades práticas e/ou extensão estão disponíveis no AVA;
- O período estimado para início e conclusão de cada módulo de disciplina será de 20 a 30 dias;

4.2 Unidades de Aprendizagem

As Unidades de Aprendizagem apresentam os conteúdos exigidos nas ementas das disciplinas e devem ser utilizados pelos alunos para estudo e aprofundamento teórico, pois ele é o principal material de estudo para a realização das atividades e avaliações. As UAs apresentam diversos recursos, como apresentação da disciplina, infográficos, desafios, vídeo com dicas dos professores, exercícios, livro texto e o saiba mais, com hiperlinks para consultas, pesquisas, etc. Trata-se de uma obra atrativa visualmente e que, por meio dos recursos apresentados, permite a ampliação e o aprofundamento da aprendizagem.

5. MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular é o conjunto de disciplinas/módulos e outras atividades que integram o curso, assim como o Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e as Atividades Complementares, quando fazem parte da matriz curricular do curso.

O aluno (a) deve cumprir na íntegra o proposto na Matriz Curricular para ter direito a conclusão do curso e colação de grau.

5.1 Estágio supervisionado

O Estágio Supervisionado, na condição de atividade curricular obrigatória, integra as dimensões teóricas e práticas do currículo. Articula de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos, metodológico e tecnológicos trabalhados ao longo do curso, podendo ser entendido como o eixo articulador entre teoria e prática, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências. Está voltado ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando a inserção na realidade do mercado de trabalho, possibilitando consolidar a sua profissionalização.

O estágio curricular obrigatório e o não obrigatório estão fundamentados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Legislação específica para o Estágio, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, nas diretrizes curriculares dos diferentes cursos e nos Regulamentos Internos da FCG.

A jornada das atividades de estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno (a) estagiário, devendo ser

compatível à formação acadêmica. A carga horária diária e semanal deve respeitar o limite legal estabelecido de 6 horas diárias.

É disponibilizada ao estudante, por meio da coordenação competente e direcionada ao Polo, a documentação necessária que regulamenta os direitos e deveres do estagiário, dando suporte, analisando, acompanhando e supervisionando as atividades desenvolvidas pelo estagiário de acordo com as disposições legais.

A avaliação do (a) estagiário (a) ocorrerá de forma contínua, permanente e progressiva durante todo o desenvolvimento de estágio, a partir do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O acompanhamento de estágio será feito pelo Tutor da disciplina e pelo Supervisor de Estágio da Unidade de Estágio, observando os seguintes itens:

- I. Relatórios parciais elaborados pelo (a) estagiário (a) e postados no ambiente virtual de aprendizagem;
- II. Relatório final elaborado pelo (a) estagiário (a) e postado no ambiente virtual de aprendizagem.

5.2 Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

Entende-se por TCC a produção científica do (a) aluno (a), individualmente ou em dupla, entregue na forma de artigo, por meio do qual o (a) aluno (a) sistematizará seus conhecimentos sobre um objeto de estudo definido para fins de investigação.

Caso o TCC seja parte integrante da Matriz do curso, sua apresentação é requisito obrigatório para a aprovação do (a) aluno (a), devendo ser realizada no Polo de Apoio Presencial sob orientações do Professor e do Tutor.

Após as correções, sugeridas pelos avaliadores, o (a) aluno (a) deverá encaminhar o TCC ao orientador, conforme previsto em calendário acadêmico e atendendo às recomendações previstas em Regulamento próprio. Vale ressaltar que o trabalho deverá estar de acordo com as normas adotadas pela FCG, que se encontra disponível no AVA.

Na disciplina de TCC I será desenvolvido um projeto de pesquisa que dará embasamento a construção do artigo para a disciplina de TCC II.

Na avaliação do TCC I e II o orientador também levará em consideração os seguintes itens:

- a) Desempenho do (a) aluno (a) na elaboração do projeto e/ou artigo;
- b) Viabilidade de execução de acordo com o cronograma do TCC e adequação às áreas de formação do Curso;
- c) Identificação do projeto frente ao tipo de trabalho pretendido;
- d) O discente só será considerado aprovado se sua média for igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver comparecido a pelo menos 75% dos encontros agendados com o Professor e ou Tutor/ Orientador/aulas.
- e) A versão final do TCC deverá ser postada no portal do aluno no período estabelecido no cronograma e ficará disponível no Repositório Institucional da instituição para consulta pública.
- f) A não postagem do TCC no prazo estabelecido incorrerá em reprovação do aluno e, portanto, terá que cursar novamente a disciplina, mediante matrícula.
- g) O aluno poderá enviar seu artigo para seleção a fim de publicação na revista científica eletrônica da FCG, nos prazos estabelecidos em edital da Revista, disponível no site: <http://fcgba.com.br/site/institucional/revista>, cujas edições são semestrais.

Pré-requisitos para o TCC:

- Ter cursado pelo menos 75% da grade curricular do curso, anteriores ao período em que se inicia o TCC I;
- Aprovação no TCC I em nota e frequência, este último com 75% de presença nos encontros.

5.3 Atividades complementares

As Atividades Complementares objetivam possibilitar ao (à) aluno (a) reconhecer e testar habilidades, conhecimentos e competências, inclusive fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com a sociedade e nas ações de extensão junto à comunidade. Essas atividades flexibilizam e integralizam a estrutura curricular e se constituem como requisito indispensável para a colação de grau, sendo desenvolvidas ao longo da experiência curricular.

As Atividades Complementares aceitas para integralização curricular serão realizadas de acordo com as categorias: ensino, extensão, pesquisa.

- Atividades Complementares realizadas na IES terão aproveitamento de 100%.

- Atividades Complementares realizados fora da IES deverão seguir o regulamento de AC de cada curso.

Ao (à) aluno (a) compete:

- Informar-se sobre as atividades oferecidas dentro ou fora dos Polos de Apoio Presenciais da FCG;
- Inscrever-se nos programas e participar efetivamente deles;
- Providenciar documentação que comprove sua participação;
- Apresentar, até a data limite fixada na Secretária do Polo, cópia da documentação comprobatória das atividades realizadas e relacionadas na planilha de Atividades Complementares integrante do Regulamento próprio.

5.4 Prazo para integralização curricular

O (a) aluno (a) que não concluir o curso no prazo máximo estabelecido de integralização no Projeto Pedagógico do seu curso, somente poderá dar continuidade aos estudos após classificação em novo processo seletivo, com o aproveitamento de estudos das disciplinas/módulos aprovados. O período em que o (a) aluno (a) teve sua matrícula trancada não é contabilizado no cálculo do prazo máximo de integralização do curso.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação dos processos de ensino-aprendizagem da FCG EAD é processual e sistemática. Seu registro é realizado por meio de nota individual, em cada disciplina, de acordo com os objetivos e critérios de avaliação propostos nos respectivos Planos de Ensino.

A verificação da aprendizagem e do desempenho acadêmico é feita de forma progressiva e/ou cumulativa, seus instrumentos avaliativos, bem como seus pesos, são fixados pelos docentes do curso e informado previamente aos (às) alunos (as).

A nota de cada disciplina será calculada através da soma das notas da Avaliação Presencial, a nota da Avaliação On-line e a nota da Unidade Formativa da Disciplina, conforme:

6.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM - MODALIDADE EAD E SEMIPRESENCIAL

A verificação da aprendizagem e do desempenho acadêmico é feita de forma progressiva e/ou cumulativa, mediante instrumentos avaliativos adotados pelos docentes do curso, podendo atribuir diferentes pesos às atividades de avaliação da aprendizagem que compõe as médias parciais, desde que dê, previamente, ciência aos acadêmicos.

6.1.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA MODALIDADE EAD

A nota de cada disciplina é calculada através da soma das notas da Avaliação Presencial, a nota da Avaliação On-line e a nota da Unidade Formativa da Disciplina, conforme descrito:

a) **Prova ou Atividades on-line – AV1 (2,0):** Atividades avaliativas que devem ser respondidas através do Portal de Aprendizagem Virtual – AVA, fica disponível para o aluno com data de abertura e data de encerramento. A Atividade Avaliativa On-line é expressa por notas de 0,0 (zero) a 2,0 (dois).

1 - Para Componentes Curriculares com Extensão, a AVI (2,0) e a Unidade Formativa (3,0) compõem a nota do Relatório (5,0);

2 – A Atividade de Extensão é requisito obrigatório para aprovação na disciplina.

3 - O aluno que não realizar a Atividade de Extensão proposta é reprovado sem direito a Prova Final.

4 - Para avaliar a Atividade Extensão o professor tomará como base o Relatório (modelo disponibilizado) com as evidências. O relatório deverá ser postado no AVA.

b) **Prova/Avaliação Presencial – AV2 (5,0):** A Avaliação é realizada presencialmente, por meio do sistema (AVA), na IES/Polos, de acordo com o cronograma disponibilizado, no início de cada trimestre letivo. A prova é realizada sob a supervisão de um representante da Instituição/polos. A avaliação é composta por: questões objetivas e questões dissertativas, e expressa por notas de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), cabendo casa decimal de meio ou inteiro. A correção é realizada pelos professores das disciplinas.

c) **Unidade Formativa (UF) da Disciplina (3,0):** neste item a composição da nota será expressa por notas de 0,0 (zero) a 3,0 (três), composta pelas avaliações nos seguintes itens:

- **Desafio:** Algumas Unidades de aprendizagem apresentam um desafio sobre o tema em estudo, o aluno deve responder a esse desafio após leitura do material didático disponibilizado e assistir ao vídeo da dica do professor;
- **Acesso ao AVA:** Através dos “logs” individuais de cada discente é verificado os acessos à plataforma. O AVA fornece relatório sobre dia de acesso e todos os itens acessados por cada discente;
- **Fórum de discussão:** O professor/tutor avalia a participação e qualidade do conteúdo postado pelo aluno. A base para obtenção da nota são os critérios de participação.

Obs.: A participação nas aulas síncronas e/ou presenciais será obrigatória. Cada aula incluirá um Fórum de Discussão, cuja participação deverá ocorrer durante o encontro, valendo como registro de frequência e atribuindo nota com peso 1,0 (um).

d) **AVALIAÇÃO NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO**

A nota será composta por:

- Avaliação do supervisor de campo (0,0 a 3,0);
- Qualidade técnica e formal do relatório e Participação em encontros de orientação com o professor e mediadores pedagógicos (0,0 a 3,0);
- Avaliação do professor orientador (0,0 a 4,0);

OBS.: A nota final, atribuída pelo professor orientador, será registrada logo após a postagem do Relatório no AVA. Não ocorrendo a postagem do Relatório no prazo, o aluno será considerado reprovado.

O não cumprimento dos requisitos mínimos de carga horária, frequência, entrega de documentos ou desempenho insatisfatório implicará em reprovação na disciplina, sem direito a Prova Final.

Obs.: O aluno reprovado no estágio não terá direito a Prova Final.

e) **AVALIAÇÃO DE TCC I E TCC II**

Será realizada de forma processual e contínua, contemplando tanto a participação do estudante nos encontros de orientação quanto a qualidade do trabalho produzido.

Serão considerados os seguintes critérios:

- **Assiduidade e participação:** presença obrigatória nos encontros de orientação presenciais ou síncronos, conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador, com registro de frequência e participação ativa nas discussões e encaminhamentos.
- **Cumprimento das etapas:** entrega parcial das atividades previstas no plano de orientação (fichamentos, pré-projeto, revisão bibliográfica, capítulo teórico, metodológico, entre outros), dentro dos prazos estipulados.
- **Qualidade técnica e científica:** atendimento às normas acadêmicas e científicas, clareza na organização e redação, consistência metodológica e pertinência na análise dos dados.
- **Autonomia e postura acadêmica:** iniciativa na busca por referências, capacidade reflexiva e crítica, além de responsabilidade no cumprimento das tarefas acordadas.

Avaliação final: no TCC I, considera-se a elaboração e entrega do projeto de pesquisa aprovado pelo orientador; no TCC II, a entrega da versão final do trabalho.

Obs.: O aluno Reprovado no TCC I ou II não terá direito a Avaliação Final.

6.1.2 AVALIAÇÃO DOS DISCENTES NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

A nota de cada disciplina é calculada através da soma das notas da Avaliação Presencial, da Avaliação On-line e da Unidade Formativa da Disciplina, conforme descrito:

a) **Prova/Avaliação on-line – AV1 (3,0):** Atividades que deverão ser respondidas através do Portal de Aprendizagem Virtual – AVA e ficará disponível para o aluno com data de abertura e data de encerramento. A Avaliação On-line é expressa por notas de 0,0 (zero) a 3,0 (três).

Obs.: Para componentes curriculares com Extensão, a AVI e a Unidade Formativa compõem a nota do Relatório.

b) **Avaliação Presencial - AV2 (5,0):** A Avaliação será realizada presencialmente, por meio do sistema (AVA), na IES/Polos, de acordo com o cronograma disponibilizado no início de cada trimestre letivo. A prova será realizada sob a supervisão de um representante da Instituição/polo. A avaliação será composta por: questões objetivas e dissertativas, expressa por notas de 0,0 (zero) a 5 (cinco). A correção será realizada pelos professores das disciplinas.

c) **Unidade Formativa da Disciplina – UF - (2,0):** A composição da nota será expressa por valores de 0,0 (zero) a 2,0 (dois), com uma casa decimal, composta pelas avaliações nos seguintes itens:

- **Acesso ao AVA e Desafios(1,5):** Algumas Unidades de aprendizagem apresentam desafios sobre o tema em estudo, o aluno deve responder após leitura do material didático disponibilizado e assistir ao vídeo da dica do professor. Através dos “logs” individuais de cada discente é verificado os acessos à plataforma. O AVA fornece relatório sobre dia de acesso e todos os itens acessados por cada discente;
- **Fórum de discussão (0,5):** O professor/tutor avalia a participação e qualidade do conteúdo postado pelo aluno. A base para obtenção da nota são os critérios de participação.

d) **AVALIAÇÃO NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO**

A nota será composta por:

- Avaliação do supervisor de campo (0 a 3);
- Qualidade técnica e formal do relatório e Participação em encontros de orientação com o professor e mediadores pedagógicos (0 a 3);
- Avaliação do professor orientador (0 a 4);

OBS.: A nota final, atribuída pelo professor orientador, será registrada logo após a postagem do Relatório no AVA. Não ocorrendo a postagem do Relatório no prazo, o aluno será considerado reprovado.

O não cumprimento dos requisitos mínimos de carga horária, frequência, entrega de documentos ou desempenho insatisfatório implicará em reprovação na disciplina, sem direito a Prova Final.

Obs.: O aluno reprovado no estágio não terá direito a Prova Final.

e) **AVALIAÇÃO DE TCC I e TCC II**

Será realizada de forma processual e contínua, contemplando tanto a participação do estudante nos encontros de orientação quanto a qualidade do trabalho produzido.

Serão considerados os seguintes critérios:

- **Assiduidade e participação:** presença obrigatória nos encontros de orientação presenciais ou síncronos, conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador, com registro de frequência e participação ativa nas discussões e encaminhamentos.
- **Cumprimento das etapas:** entrega parcial das atividades previstas no plano de orientação (fichamentos, pré-projeto, revisão bibliográfica, capítulo teórico, metodológico, entre outros), dentro dos prazos estipulados.
- **Qualidade técnica e científica:** atendimento às normas acadêmicas e científicas, clareza na organização e redação, consistência metodológica e pertinência na análise dos dados.
- **Autonomia e postura acadêmica:** iniciativa na busca por referências, capacidade reflexiva e crítica, além de responsabilidade no cumprimento das tarefas acordadas.

Avaliação final: no TCC I, considera-se a elaboração e entrega do projeto de pesquisa aprovado pelo orientador; no TCC II, a entrega da versão final do trabalho.

6.2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

- **APROVAÇÃO:** somatório igual ou maior que 7,0 (sete) por disciplina.
- **REPROVAÇÃO:** se o aluno não conseguir alcançar a nota necessária para aprovação (7,0), ele deverá realizar uma Prova Final **(PF)**, através do **Portal AVA**, para adquirir os pontos necessários para sua aprovação, desde que sua Nota Parcial seja igual ou superior a 3,0 (três).

A prova final deverá ser realizada presencialmente na sede ou polo onde o aluno estiver matriculado.

O aluno será considerado aprovado na disciplina se o somatório da média final com a PF for igual ou maior que 7,0 (sete).

A nota de cada disciplina será calculada através da soma das notas da Avaliação Presencial, nota da Avaliação On-line e nota da Unidade Formativa **(AV1 + AV2 + UF)**.

CÁLCULO DA NOTA DO SEMESTRE:

$AV1 + AV2 + UF \geq 7$ (soma maior ou igual a 7) - **Aluno Aprovado**

$AV1 + AV2 + UF < 3$ (soma menor que 3) - **Aluno Reprovado sem direito PF**

$AV1 + AV2 + UF \geq 3$ (maior ou igual a 3 e menor que 7) - **Aluno Reprovado, poderá realizar PF**

6.2.1. Frequência na Modalidade Semipresencial

A frequência será obrigatória: Nas aulas síncronas e/ou presenciais; nos encontros programados com os mediadores pedagógicos; nas atividades práticas e de extensão.

- Será considerado Reprovado na disciplina o aluno que não atingir, no mínimo, 75% de frequência nas aulas e demais atividades. Nessa condição, o estudante não terá direito à realização da prova final.

6.3. Segunda Chamada

O aluno que não comparece a prova presencial, pode solicitar segunda chamada, desde que requerida em até 3 dias úteis após a realização da avaliação, com pagamento de taxa, comprovando uma das seguintes situações:

- motivo de saúde, comprovado por atestado médico;
- motivo de força maior, com apresentação de justificativa formal.
- O não comparecimento à prova de 2ª chamada implica em nota 0,0 (zero) na avaliação.

O não comparecimento à prova de 2ª chamada implica em nota 0,0 (zero) na avaliação.

A prova de segunda chamada deverá ser realizada no Polo onde o aluno está matriculado.

7. COLAÇÃO DE GRAU

Para Colação de Grau, o estudante deverá realizar solicitação individual no portal do aluno, por meio de protocolo e atualizar suas informações pessoais, principalmente o nome e sobrenome, **E-mail** e postar a documentação exigida de modo legível, em PDF: RG (Com menos de 10 anos de expedição - CNH não substitui o RG); CPF; TÍTULO DO ELEITOR; HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (Constando Ato de Criação, publicação no Diário Oficial e Código

de Segurança); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; DOCUMENTO DE SERVIÇO MILITAR (Para Homens).

- A Colação de Grau será realizada de forma virtual;
- Requisitos para Colar o Grau: Aprovação em todas as disciplinas do curso; efetivação da carga Horária das Atividades Complementares; Toda documentação exigida enviada, legível, em PDF;
- O período de Colação de Grau será divulgado em calendário acadêmico e deverá acontecer uma por trimestre;
- O aluno terá até 60 dias após a Conclusão do Curso para solicitar a Colação de Grau. Será comunicado a ele o dia e horário (conforme Calendário Acadêmico).
- Não havendo comparecimento do aluno no dia marcado para Colação de Grau, o mesmo poderá solicitar para outra data como Colação Extemporânea;
- A Colação de Grau poderá ser realizada presencialmente ou de forma virtual. Sendo virtual deverá: ser gravada, mediante autorização dos formandos a ser concedida antes de iniciar a gravação; Permanecer nos arquivos digitais da FCG; Assinatura da ata de forma digital.

7.1 DIPLOMAÇÃO

A emissão de Diploma constitui a afirmação de que o aluno cumpriu efetivamente com a carga horária e o currículo do curso, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e realizou a Colação de Grau.

- Não é cobrado taxa para emissão do Diploma;
- O Diploma Digital será expedido após a Colação de Grau.
- O Diploma será juntado ao histórico de graduação e aos documentos pessoais e enviados para registro na Universidade (conforme determina o Ministério da Educação – MEC através da Portaria nº 1095 de 25/10/18);
- A segunda via do Diploma Digital poderá ser solicitada mediante pagamento de taxa específica;
- As normas de conclusão de curso publicada em Portaria interna deve ser rigorosamente cumprida.
- **O Diploma Digital (Registrado) será enviado por E-mail. Por isso, é extremamente importante seu E-mail corretamente a FCG e mantê-lo atualizado.**

8. ORIENTAÇÕES PARA ACESSO

Para acessar o portal do aluno o discente precisa acessar o site <https://fcgead.com.br/> e clicar em ÁREA DO ALUNO

(Primeiro acesso | Usuário e Senha: “Seu RA (Registro Acadêmico)”, o que receberá por email.

Veja orientações nas imagens a seguir:



FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS DE CAPIM GROSSO

Recredenciada pela portaria MEC: nº 344, de 5 de abril de 2012.

Rua Floresta, Lot. das Mangueiras, Bairro: Planaltino,

Capim Grosso/BA, CEP: 44695000. Atendimento: 0800 900 02 03.

FCG EAD – Conhecimento que avança

fcgead.com.br

Portal-aluno Portal-professor Seja um polo credenciado Revista científica Diploma Digital Validação de Documentos Cursos de Capacitação INSCREVA-SE

FCG EAD

Início A FCGEAD Cursos **Área do aluno** Serviços Ingresso Biblioteca Contatos

Atendimento | Presencial

CENTRO DE EMPREGABILIDADE E CARREIRA (CEC)

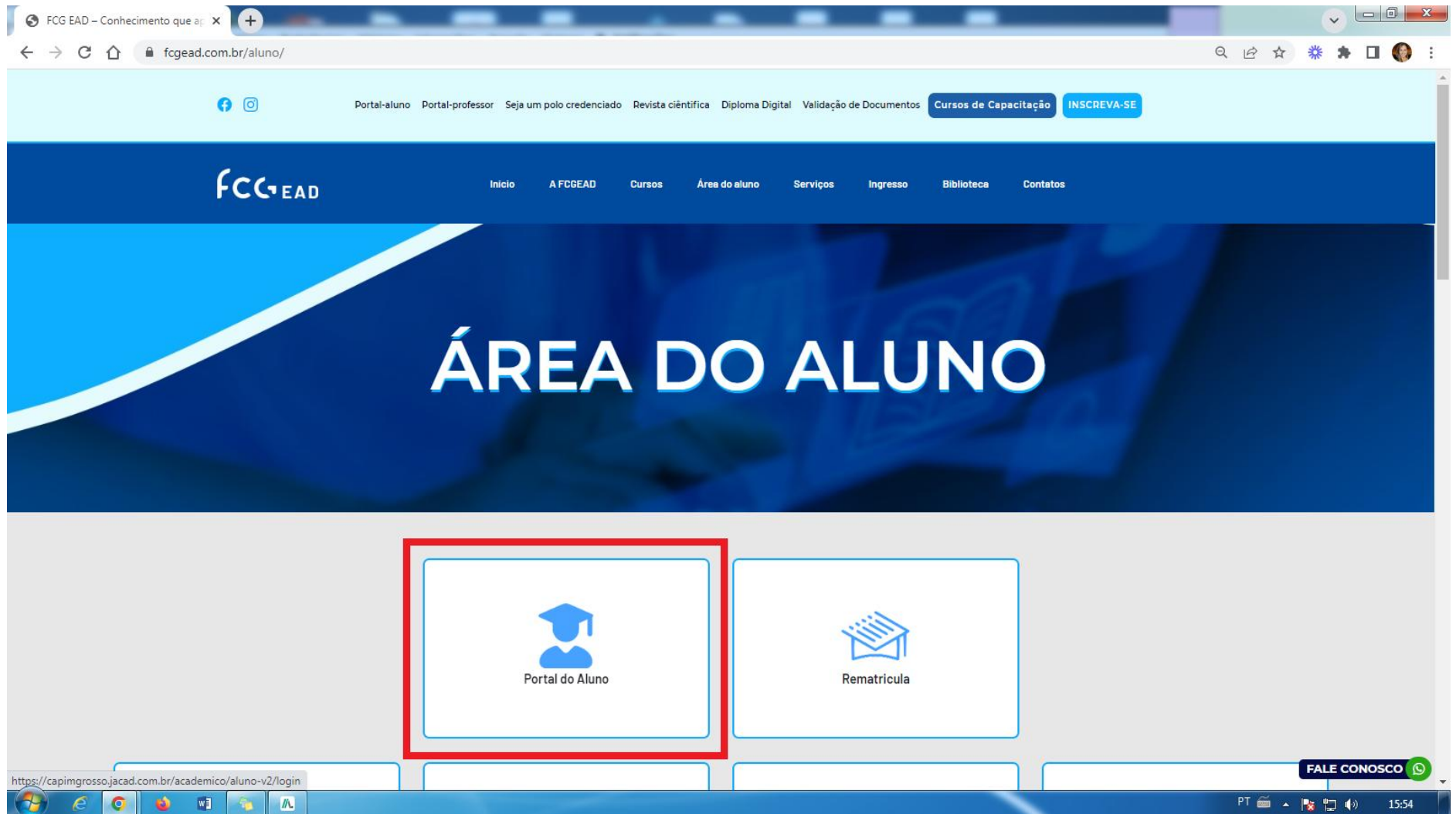
Agendamento: fcgba.com.br/site/servicos/cec

Segundas-feiras/Quintas-feiras das 19h às 22h e Sextas-feiras das 14 às 16h

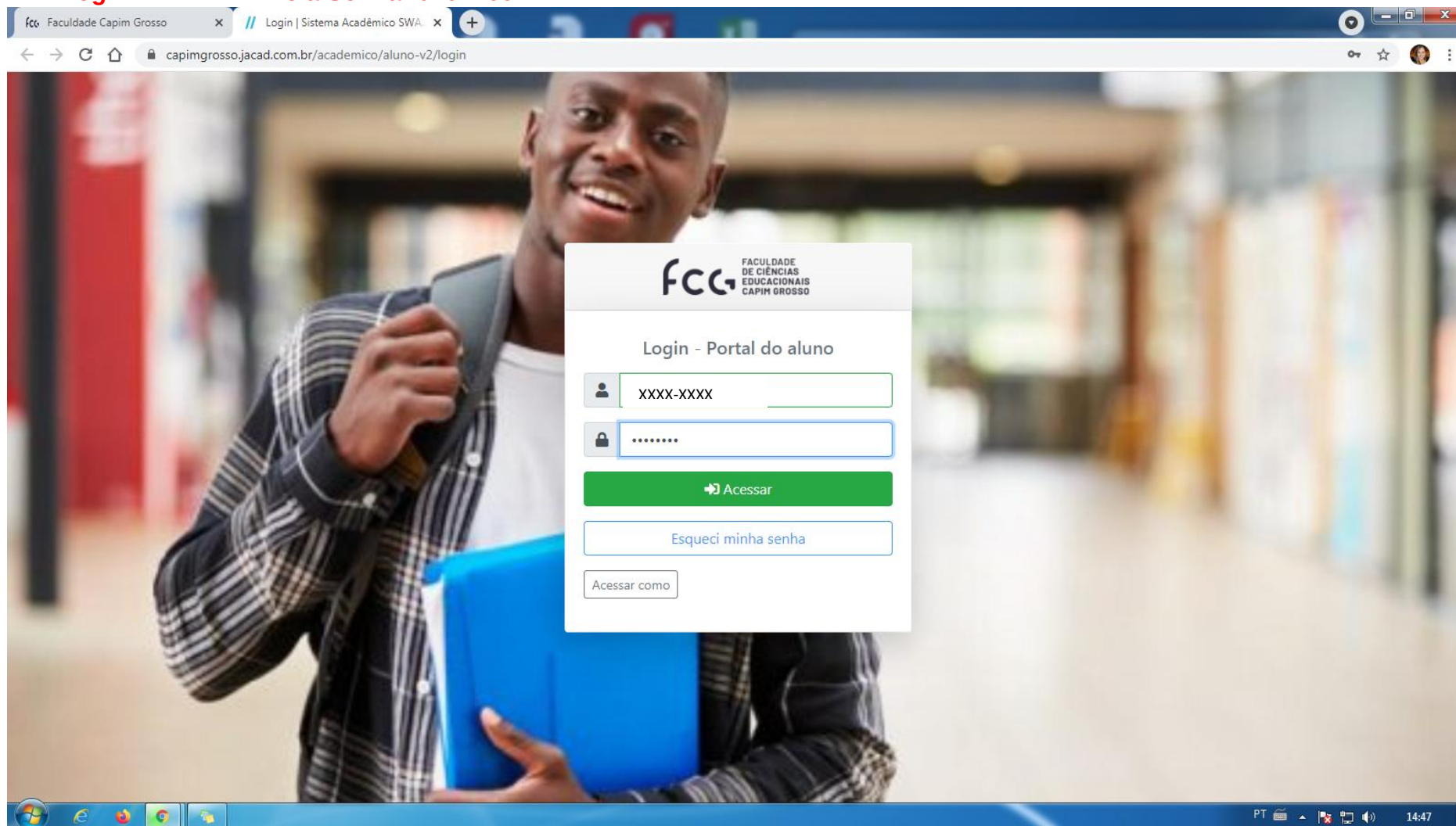
A educação a distância (EAD) é a modalidade de ensino ideal para quem precisa de flexibilidade para estudar onde e quando quiser. A Faculdade Capim Grosso oferece a melhor graduação EAD, aprovada com **nota máxima pelo Ministério da Educação**. Nossa faculdade EAD compromete-se com sua evolução acadêmica. Conheça todos os nossos cursos de graduação a

FALE CONOSCO

CLICA PORTAL DO ALUNO E SERÁ REDIRECIONADO



Nessa área o aluno coloca do seu RA (Registro Acadêmico) no Login e a sua data de nascimento sem a barra (/) na senha, **Ex.: Login XXXX-XXXX e a Senha: 01012001**



The screenshot shows a web browser window with the URL `capingrosso.jacad.com.br/academico/aluno-v2/login`. The login form is titled "Login - Portal do aluno" and features the FCG logo (Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso). It includes two input fields: one for the RA (XXXX-XXXX) and one for the password (masked with dots). Below the fields are three buttons: a green "Acessar" button, a blue "Esqueci minha senha" button, and a small "Acessar como" button. The background image shows a young man with a backpack and a blue folder, smiling.

fcg Faculdade Capim Grosso

Login | Sistema Acadêmico SWA

capingrosso.jacad.com.br/academico/aluno-v2/login

fcg FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS CAPIM GROSSO

Login - Portal do aluno

XXXX-XXXX

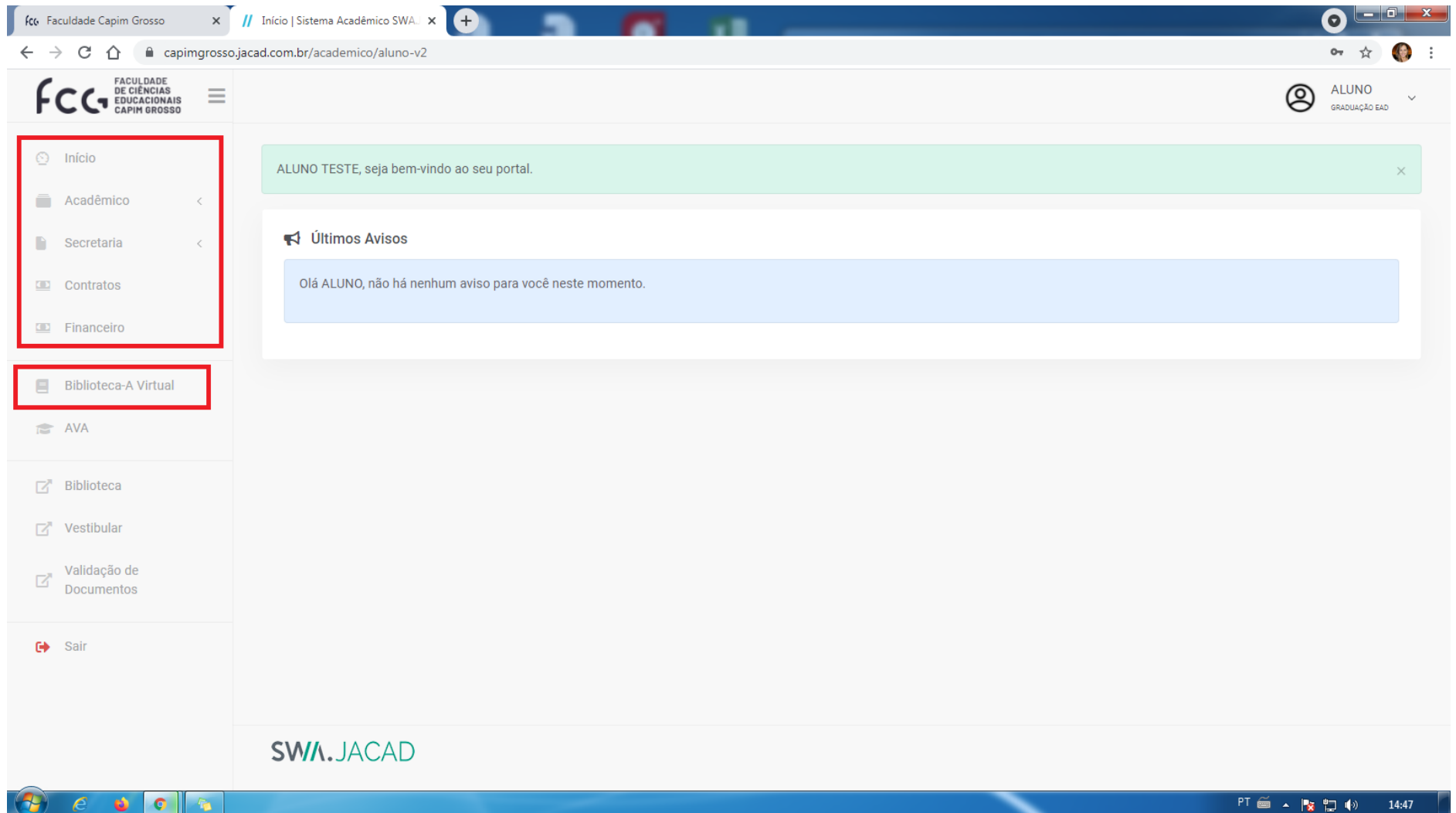
.....

Acessar

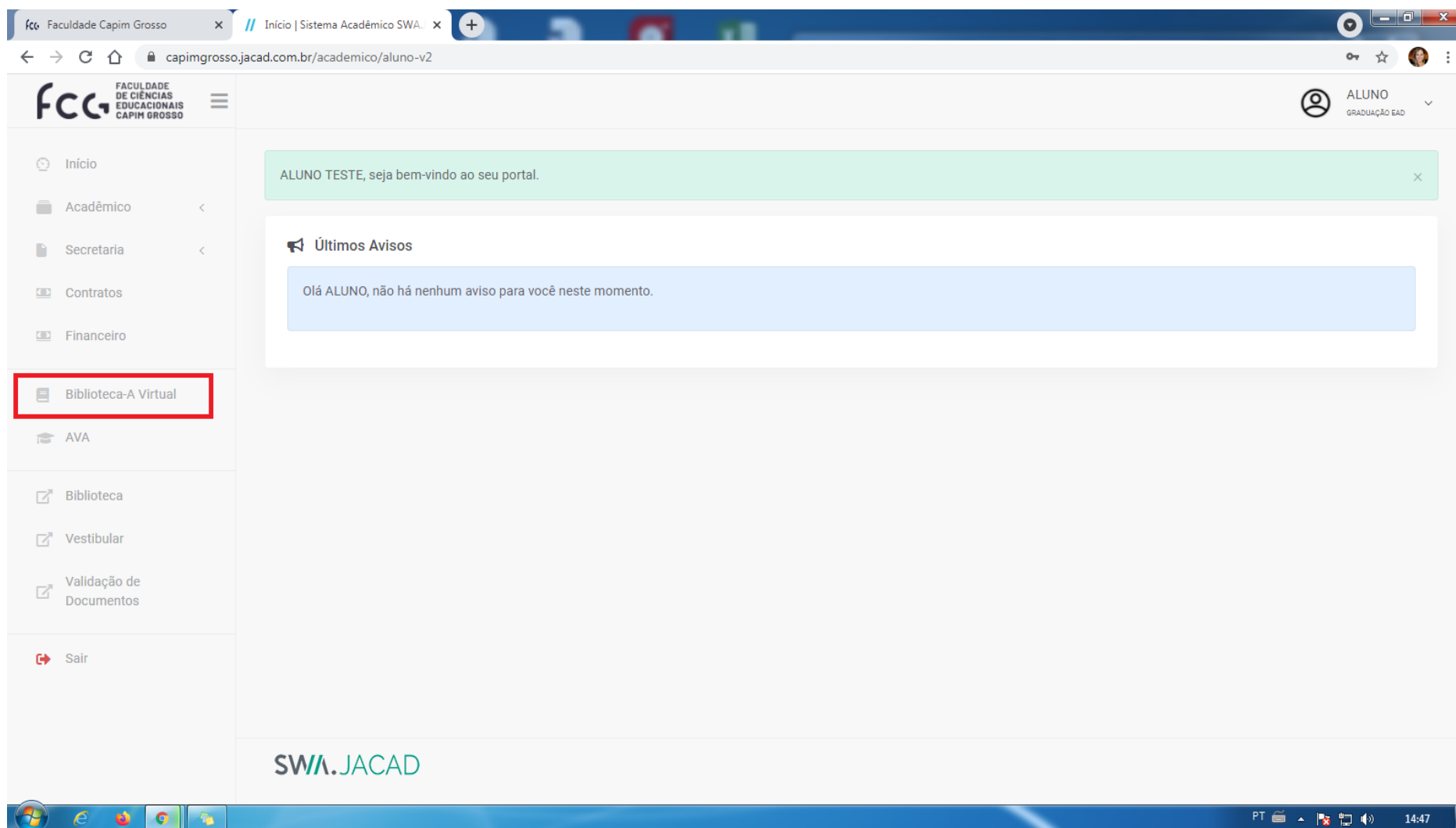
Esqueci minha senha

Acessar como

No portal do aluno o estudante tem acesso a tudo referente a acadêmico, financeiro, contratos, protocolos, Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA e Bibliotecas Virtuais e física para consultas e renovações.



Acessando a Biblioteca Virtual



Faculdade Capim Grosso x // Início | Sistema Acadêmico SWA x + Biblioteca-A x

bibliotecaa.grupoa.com.br/iti/launch.php?consumerkey=20191030-CAGR&userid=4695-2021&name=ALUNO%20TESTE&email=gu_l.a%40outlook.com&sessionid=b52f5e8ed9d929d34cfe6e870a50612a&tok=2f...

biblioteca a⁺ POLÍTICA DE USO LANÇAMENTOS

Bem-vindo(a)!

Essa é a forma padrão de acesso à Biblioteca A no computador.

Acesse

ABC do usuário



Este é o guia de recursos da Biblioteca A. Aprenda a utilizar e explore todas funcionalidades desta plataforma! Inclui vídeos demonstrativos.

Acesse o ebook

bibliotecaa@grupoa.com.br
© +A Educação 2021. Todos os direitos reservados.

+a
EDUCAÇÃO

PT 14:48

fcg Faculdade Capim Grosso x // Início | Sistema Acadêmico SWA. x Biblioteca A Viewer x +

viewer.biblioteca.binpar.com/bookshelf

biblioteca a⁺ gu_la@outlook.com

Apenas favoritos ☐

10 Minutos para a Família - Intervenções Sistêmicas em Atenção Primária à Saúde
 Autores: Asen, Eia; Tomson, Dave; Young, Venetia; Tomson, Peter
 EAN: 9788536327747
 Editorial: Artmed
 Edição: 1
 Página atual: Capa (1 de 263)

10 Princípios para a Aprendizagem Visível - Educar para o Sucesso
 Autores: Hattie, J.; Zierer, K.
 EAN: 9788584291823
 Editorial: Penso
 Edição: 1
 Capítulo atual: cover.xhtml

1001 Questões Para Fazer Antes de Passar no ENEM [Série Me Salva!]
 Autores: Ortiz, Rafael Guerra
 EAN: 9788584291366
 Editorial: Penso
 Edição: 1
 Página atual: Capa (1 de 283)

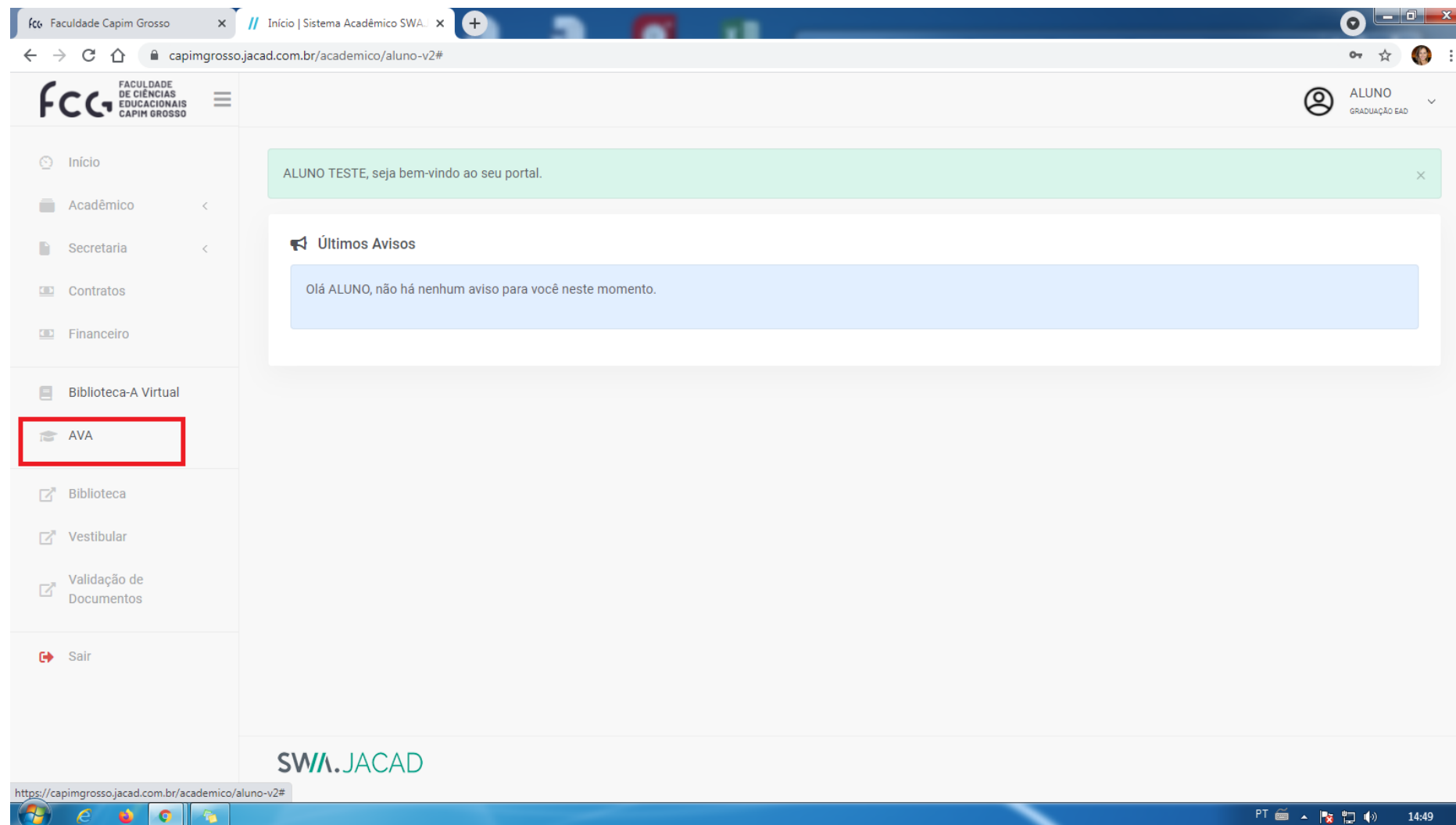
30 Projetos com Arduino [Série Tekne]
 Autores: Monk, Simon
 EAN: 9788582601631
 Editorial: Bookman
 Edição: 2
 Página atual: Capa (1 de 217)

400 Questões de Física para Vestibular e Enem
 Autores: Diestel, André Luiz Cosenza; Neto, Ricieli Andrella
 EAN: 9788582603833
 Editorial: Bookman
 Edição: 1

35 Estratégias para Desenvolver a Leitura com Textos Informativos
 Autores: Moss, Barbara; Loh, Virginia S.
 EAN: 9788563899927
 Editorial: Penso
 Edição: 1

PT 14:48

Acessando o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA



The screenshot displays the FCG EAD website interface. At the top, there are browser tabs and a navigation bar with links like 'Home', 'My courses', 'Acadêmico', 'Recursos', 'Links Importantes', 'Acessibilidade', and 'Regulamentos EAD'. Below the navigation bar, there are two buttons: 'Farmácia' (green) and 'Segurança do Trabalho' (red). The main section is titled 'My courses' and contains two course cards. The first card is for '1º PERÍODO' (T4 2023.2) PEDAGOGIA - 1º PERÍODO, Level: Beginner, with a progress bar at 0% complete and a teacher profile for 'Tutoria Pedagogia'. The second card is for 'Biblioteca Online', Level: Beginner. Below the course cards is an 'All courses' button. The bottom section is titled 'Avisos do site' and contains a message: 'There are no discussion topics yet in this forum'. A 'Subscribe to forum' link is also visible. The Windows taskbar at the bottom shows various application icons and the system clock at 15:40.

FCG EAD

Home My courses Acadêmico Recursos Links Importantes Acessibilidade Regulamentos EAD

Farmácia

Segurança do Trabalho

My courses

Graduação EaD

1º PERÍODO

FACULDADE

(T4 2023.2) PEDAGOGIA - 1º PERÍODO

Nível: Beginner

0% complete

Tutoria Pedagogia
Teacher

Graduação EaD

Biblioteca Online

Nível: Beginner

All courses

Avisos do site

Subscribe to forum

There are no discussion topics yet in this forum

PARA LIBERAÇÃO DAS PRIMEIRAS DISCIPLINAS O ALUNO DEVERÁ REALIZAR A LEITURA DO MANUAL DO ALUNO

The screenshot shows a web browser window with the following elements:

- Browser Tabs:** FCG EAD - Faculdade Capim Gr..., // Início | Sistema Acadêmico SW..., Curso: (T4 2023.2) PEDAGOGIA.
- Address Bar:** <https://fcgba.eadgsd.com.br/course/view.php?id=431>
- FCG EAD Header:** Includes navigation links (Página inicial, Meus cursos, Acadêmico, Recursos, Links Importantes, Acessibilidade, Regulamentos EAD) and a user profile icon.
- Course Header:** (T4 2023.2) PEDAGOGIA - 1º PERÍODO
- Progress Bar:** Progresso global % 3
- Main Content Area:**
 - Bem Vindos a sua Plataforma de Estudos**
 - SOBRE A UNIDADE FORMATIVA:**
 - MANUAL DO ALUNO** (Icon: document) with a green status "Feito: Ver".
 - FÓRUM GERAL DE DÚVIDAS** (Icon: speech bubble) with a button "Marcar como feito".
 - TUTORIA ONLINE** (Icon: speech bubble) with a button "Marcar como feito".
 - DIA 05/10/2023 ÀS 19:00H
 - DIA 19/10/2023 ÀS 19:00H
 - DIA 01/11/2023 ÀS 20:00H
 - DIA 14/11/2023 ÀS 20:00H
 - DIA 30/11/2023 ÀS 19:00H
 - DIA 14/12/2023 ÀS 19:00H
 - LINK DE ACESSO: meet.google.com/sqp-ywwn-wqm
 - Avisos** (Icon: speech bubble).

The Windows taskbar at the bottom shows the time as 15:40 and includes icons for various applications like Chrome, Word, and File Explorer.

The screenshot shows a web browser window displaying the FCG EAD course page. The browser's address bar shows the URL <https://fcgba.eadgsd.com.br/course/view.php?id=431>. The page features a blue header with the FCG EAD logo and navigation links: [Página inicial](#), [Meus cursos](#), [Acadêmico](#), [Recursos](#), [Links Importantes](#), [Acessibilidade](#), and [Regulamentos EAD](#). Below the header, a blue navigation bar contains tabs for [Curso](#), [Participantes](#), [Notas](#), and [Competências](#). The main content area is divided into two columns. The left column contains a 'FÓRUM DE DISCUSSÃO' section with a red speech bubble icon and a 'FÓRUM DE DISCUSSÃO' button, and a 'BLOCO I' section with a green arrow icon. The right column contains a list of course topics, each with a blue puzzle piece icon and a 'Marcar como feito' button: 'AULA 01', 'Educação a Distância: bases conceituais e evolução histórica', 'Conceitos e evolução histórica da educação a distância', and 'Elementos e características principais da Educação a Distância'. The Windows taskbar at the bottom shows various application icons and the system clock displaying 15:43.

FCG EAD

Página inicial Meus cursos Acadêmico Recursos Links Importantes Acessibilidade Regulamentos EAD

Curso Participantes Notas Competências

FÓRUM DE DISCUSSÃO

FÓRUM DE DISCUSSÃO Marcar como feito

BLOCO I

AULA 01 Marcar como feito

Educação a Distância: bases conceituais e evolução histórica Marcar como feito

Conceitos e evolução histórica da educação a distância Marcar como feito

Elementos e características principais da Educação a Distância Marcar como feito

PT 15:43

The screenshot displays a web browser window with the FCG EAD course page. The browser's address bar shows the URL <https://fcgba.eadgsd.com.br/course/view.php?id=431>. The page features a blue header with the FCG EAD logo and navigation links: [Página inicial](#), [Meus cursos](#), [Acadêmico](#), [Recursos](#), [Links Importantes](#), [Acessibilidade](#), and [Regulamentos EAD](#). Below the header, a blue navigation bar contains tabs for [Curso](#), [Participantes](#), [Notas](#), and [Competências](#). The main content area is divided into two sections: 'BLOCO II' and 'AVALIAÇÃO I'. The 'BLOCO II' section lists five items, each with a blue icon and a 'Marcar como feito' button: 'AULA 02' (globe icon), 'Ferramentas de Comunicação e Gerenciamento' (gear icon), 'O aprendizado com o apoio do computador e da Internet (Ênfase em agronegócio)' (gear icon), 'Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)' (gear icon), and 'Uso de Tecnologias Móveis e Sem Fio (TMSF) na Educação a Distância' (gear icon). The 'AVALIAÇÃO I' section is partially visible at the bottom. The Windows taskbar at the bottom shows various application icons and the system clock indicating 15:43.

FCG EAD

Página inicial Meus cursos Acadêmico Recursos Links Importantes Acessibilidade Regulamentos EAD

Curso Participantes Notas Competências

BLOCO II

AULA 02 Marcar como feito

Ferramentas de Comunicação e Gerenciamento Marcar como feito

O aprendizado com o apoio do computador e da Internet (Ênfase em agronegócio) Marcar como feito

Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) Marcar como feito

Uso de Tecnologias Móveis e Sem Fio (TMSF) na Educação a Distância Marcar como feito

AVALIAÇÃO I

The screenshot displays a web browser window with the FCG EAD website. The address bar shows the URL <https://fcgba.eadgsd.com.br/course/view.php?id=431>. The page header includes the FCG EAD logo and navigation links: [Página inicial](#), [Meus cursos](#), [Acadêmico](#), [Recursos](#), [Links Importantes](#), [Acessibilidade](#), and [Regulamentos EAD](#). The main content area is titled 'Curso' and contains three evaluation sections:

- AVALIAÇÃO I**: AVALIAÇÃO ONLINE (AV1). Status: A fazer: Ver. A fazer: Receber uma nota. Fecha: segunda-feira, 6 nov. 2023, 23:59.
- AVALIAÇÃO II**: AVALIAÇÃO PRESENCIAL (AV2). Status: A fazer: Ver. A fazer: Receber uma nota. A AV2 estará disponível para responder somente no Polo de Apoio, durante a semana de provas presenciais conforme o cronograma.
- PROVA FINAL**: A Prova Final estará disponível apenas para alunos que não alcançarem a média da disciplina.

The Windows taskbar at the bottom shows the time as 15:45 and includes icons for various applications and system settings.



FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS DE CAPIM GROSSO

Recredenciada pela portaria MEC: nº 344, de 5 de abril de 2012.

Rua Floresta, Lot. das Mangueiras, Bairro: Planaltino,

Capim Grosso/BA, CEP: 44695000. Atendimento: 0800 900 02 03.

Alunos, em caso de dúvidas entre em contato com a instituição.

Telefone: 0800 900 02 03

nead@fcgba.com.br